



PROCESSO N°: 2020001147

INTERESSADO: DEPUTADO PAULO TRABALHO

ASSUNTO: Institui o Programa Jovem Agricultor, no âmbito do Estado de Goiás.

RELATÓRIO

Trata-se de um Projeto de Lei, de autoria do Deputado Paulo Trabalho, que institui o Programa Jovem Agricultor, no âmbito do Estado de Goiás.

Em tramitação na Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto recebeu parecer contrário por meio da relatora Deputada Lêda Borges, o qual foi derrubado por intermédio do voto em separado apresentado pelo Deputado Vinícius Cirqueira. Sendo assim, a matéria fora aprovada na referida comissão.

Vencida a análise de constitucionalidade e legalidade da matéria, e observada a regulamentação de tramitação da matéria, cumpre esta relatoria realizar a análise do mérito da proposta, em função do que, como membro da Comissão de Agricultura, Pecuária e Cooperativismo, passamos a fazê-lo.

A propositura em questão, visa a permanência dos jovens no meio rural, buscando incentivos que estimulem sua continuidade no trabalho dos pais, combatendo a migração campo-cidade. Nas últimas décadas tem-se deparado com a redução de estabelecimentos rurais produtivos, e isso devido a queda na força de trabalho. A falta de diversidade das produções, devido a concentração em produções específicas, sendo necessário a ação do poder público para que haja o estímulo à agricultura.

Devido aumento do êxodo rural nas últimas décadas, é de suma importância proporcionar aos jovens do campo condições que fortaleçam seu seguimento nesta área. Buscando defender o agronegócio e diante da importância desta atividade para a economia do Estado, vemos que



Ante ao exposto e, por encerrar o nosso entender referente ao mérito legislativo, manifestamo-nos pela **aprovação** da propositura em pauta.

É o relatório.

SALA DAS COMISSÕES, em de de 2021.

AMAURI RIBEIRO

DEPUTADO ESTADUAL - PATRIOTA